



Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 25 de Janeiro de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 23/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL”.**

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE**

BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CRIMINAL;

1.2 Professor colaborador: BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA – Administrador SAJ-PG, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça;

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo: 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 28 vagas para cada turma;

1.6. Datas do Curso: 29/02/2024, 01/03/2024, 11/03/2024 e 12/03/2024

1.7. Horário: Turma I (ARAPIRACA): Dia 29/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h; Turma II (ARAPIRACA): Dia 01/03/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

Turma III (MACEIÓ): Dia 11/03/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h; Turma IV (MACEIÓ): Dia 12/03/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

TURMA I e II (ARAPIRACA): Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Agreste, localizado na R. Prof. Domingos Correia, 1207 - QD 0090 - Ouro Preto, Arapiraca - AL, 57301-060.

TURMA III e IV (MACEIÓ): Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site: <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

Período de inscrições: 09/02/2024 a 28/02/2024.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Este curso tem por objetivo a capacitação dos usuários na utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico;

4.2. Conteúdo:

EMENTA

- FLUXO DIGITAL
- SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA
- MANDADOS
- EXPEDIENTES CÍVEIS
- AR
- PUBLICAÇÃO
- DOCUMENTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**MANDADOS**

Consulta Básica
Consulta Avançada
Alteração de Dados
Distribuição
Cancelamento
Remessa para o Agente
Recebimento do Agente
Cancelamento e Consulta de Cargas

EXPEDIENTE

Gerenciador de Arquivos Cadastro de Auto Texto

CRIMINAL

BNMP
Histórico de Partes

AR

Guia de Postagem
Registro de Devolução da ECT
Juntada de AR
Cancelamento de Juntada de AR
Alteração de AR
Cancelamento de AR

PUBLICAÇÃO

Intimação de Advogados
Devolução de Autos
Consulta de Relações

DOCUMENTOS

Expedição de Documentos em Geral
Despacho
Decisão
Sentença
Mandados
Alvará
Contra Mandado
Cartas

Ofícios

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas virtuais expositivas e síncronas, com abordagem teórica das ferramentas utilizadas no ambiente corporativo, em telas de apresentação na plataforma. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para diminuir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento; **1.4.** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2,**

5.3 e 5.4 do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 25 de janeiro de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa.